PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 186/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140/2025

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O **MUNICÍPIO DE WITMARSUM**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n. 83.102.442/0001-76, com sede na Rua 07 de Setembro, n. 1520, Centro, Município de Witmarsum/SC, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. PAUL ZERNA**, com a autoridade que lhe é atribuída pela legislação em vigor, torna público para o conhecimento dos interessados, que será contratada diretamente, através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de conformidade com o art. 75 II, da Lei Federal nº. 14.133, de 1 de abril de 2021, e suas alterações.

2 - OBJETO

2.1 **- AQUISIÇÃO DE CALHAS EM ALUMÍNIO E ACESSÓRIOS, DESTINADOS A REPOSIÇÃO NA CAPELA MORTUARIA MUNICIPAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC.**

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Valor referência unit. em R$	Valor total de referência
1	15	MT	CALHAS EM ALUMÍNIO BEIRAL	R$53,00	R$ 795,00
2	45	MT	RUFOS E PINGADEIRAS EM ALUMÍNIO CORTE 300 05MM.	R$58,00	R$ 2.610,00
3	10	UN	CANO PVC COM ACESSORIOS	R$28,00	R$ 280,00
				Total:	R$ 3.685,00

2.2 **- PRAZO DE ENTREGA/ PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E LOCAL DE ENTREGA**

2.2.1- O prazo de entrega dos produtos é de 15 dias úteis, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra/Nota de empenho.

2.2.2- Fica estabelecido que os materiais serão recebidos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação.

2.2.3- O recebimento do material/serviço, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades.

2.2.4- Caso for verificada qualquer incompatibilidade ou irregularidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da contratada, em prazo máximo de 7 dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega.

2.2.5- **LOCAL DE ENTREGA** - Capela Mortuária Municipal de Witmarsum/SC.

3 - FUNDAMENTO LEGAL

3.1 – De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração Pública pode efetivamente realizar a contratação direta do serviço requerido, mediante dispensa de licitação, conforme artigo 75, inciso II do referido diploma, in verbis:

> ***"Art. 75****. É dispensável a licitação:*
>
> *"II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos); (Vide Decreto nº 12.343, de 2024)"*
>
> Por fim, aplica-se ao presente procedimento, o disposto no artigo 49, do Decreto Municipal n. 140/2023, que dispõe: "Fica dispensado o procedimento de dispensa eletrônica para as contratações com valores inferiores ao previsto no § 2º do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.", razão pela qual fica dispensado o procedimento eletrônico / abertura por 03 dias.

4 - JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

> – Deste modo, tendo em vista a dispensa de licitação para a contratação da empresa **"59.106.959 RAQUEL SENS CARDOSO "CALHAS CARDOSO,** inscrita no CNPJ sob o nº 59.106.959/0001-59**"**, o procedimento caracteriza-se como **dispensa de licitação**, conforme previsto no art. 75, II, da Lei Federal nº. 14.133/21, a saber: *"É dispensável a licitação (...)*
>
> *"II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos); (Vide Decreto nº 12.343, de 2024)"*

4.1.1 – Sendo que comprovadamente a empresa **"59.106.959 RAQUEL SENS CARDOSO "CALHAS CARDOSO,** inscrita no CNPJ sob o nº 59.106.959/0001-59**"**, encontra-se em dia com suas obrigações fiscais e legais.

4.2 **- DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**: Para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, foram realizadas cotações de preços com, no mínimo, três fornecedores do ramo, com o objetivo de assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a

Administração, conforme preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal n° 140/2023.

4.2.1 - Após a análise comparativa das propostas recebidas/solicitadas, observou-se que todas atendiam de forma satisfatória às especificações técnicas exigidas, não havendo impedimentos quanto à capacidade de execução do objeto por parte das empresas consultadas.

4.2.2 -Dentre as propostas apresentadas, a empresa **"59.106.959 RAQUEL SENS CARDOSO "CALHAS CARDOSO,** inscrita no CNPJ sob o nº 59.106.959/0001-59**"** apresentou o menor preço, mantendo a conformidade com as exigências estabelecidas no momento da cotação.

4.2.3 -Dessa forma, a escolha da referida empresa está devidamente justificada, com base na vantajosidade da proposta e no critério objetivo de menor preço, sendo a solução mais econômica e eficiente para a Administração Pública Municipal.

4.4 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O município de Witmarsum pagará pela entrega dos produtos o valor total de R$ 3.685,00 (três mil e seiscentos e oitenta e cinco reais), conforme tabela abaixo.

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Valor referência unit. em R$	Valor total de referência
1	15	MT	CALHAS EM ALUMÍNIO BEIRAL	R$53,00	R$ 795,00
2	45	MT	RUFOS E PINGADEIRAS EM ALUMÍNIO CORTE 300 05MM.	R$58,00	R$ 2.610,00
3	10	UN	CANO PVC COM ACESSORIOS	R$28,00	R$ 280,00

Total:	R$ 3.685,00

DEMAIS ORÇAMENTOS/ PESQUISA DE PREÇOS QUE COMPROVAM OS VALORES COMPATÍVEIS AO PRATICADO NO MERCADO. SENDO O CONTRATADO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA AO MUNICIPIO A DE MENOR VALOR.

5 - CONTRATADA

5.1 - **59.106.959 RAQUEL SENS CARDOSO "CALHAS CARDOSO"**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 59.106.959/0001-59, com sede na Rua 08 de Dezembro, s/n, bairro Centro, CEP: 89.145-000 - Município de José Boiteux, Estado de Santa Catarina.

6 - HABILITAÇÃO

6.1 - A empresa contratada para este processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO apresentou os seguintes documentos:

6.1.1 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
b) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho;
d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
e) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;
f) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante.

7 - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

7.1 – A Autorização de Fornecimento será emitida imediatamente e deverá ser executada nos prazos e demais condições constantes do Termo.

7.2 **Conforme Art. 51. Do DECRETO MUNICIPAL Nº 140/2023** O instrumento de contrato poderá ser substituído por instrumento hábil, como nota de empenho da despesa, autorização de fornecimento ou ordem de serviço, nas seguintes hipóteses:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

8 - VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

8.1 – O município de Witmarsum pagará pela entrega dos produtos o valor total de valor total de R$ 3.685,00 (três mil e seiscentos e oitenta e cinco reais), o qual será pago em até 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da data de atesto da execução/entrega dos produtos/serviços pela fiscalização designada, mediante apresentação da nota fiscal correspondente, devidamente acompanhada dos documentos que comprovem a regular execução dos serviços contratados, conforme previsto no Termo de Referência e demais condições.

8.2 O pagamento será efetuado com base no produto/serviço, devidamente entregue e recebido e atestado pelo servidor(a) responsável.

9 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1 - As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta de dotações orçamentárias pertencentes ao orçamento do exercício de 2025:

Dotação Utilizada	
Código Dotação	**Descrição**
14	Secretaria Municipal de Planejamento
1	Planejamento
2042	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
3339030240000000000	Material para manutenção de bens imóveis
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – Caberá à autoridade competente revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº. 14.133/21, e suas alterações.

10.2 – Na contagem dos prazos estabelecidos nesta DISPENSA DE LICITAÇÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

10.3 - Para dirimir quaisquer questões que por ventura venham surgir com a execução do presente procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Getúlio/SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

10.4 - A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO é regulada pela Lei Federal nº. 14.133/21, e suas alterações.

Witmarsum/SC, 06 de novembro de 2025.

PAUL ZERNA:48635871987
Assinado de forma digital por PAUL ZERNA:48635871987
Dados: 2025.11.06 16:49:17 -03'00'

PAUL ZERNA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 186/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140/2025

ATO DECLARATÓRIO

1 – OBJETO

Constitui objeto da presente **AQUISIÇÃO DE CALHAS EM ALUMÍNIO E ACESSÓRIOS, DESTINADOS A REPOSIÇÃO NA CAPELA MORTUARIA MUNICIPAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC.**

2 - PARECER:

De acordo com a justificativa de DISPENSA DE LICITAÇÃO apresentada, observando- se as fundamentações relatadas, e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica do Município, declaramos caracterizada a hipótese de DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos que preceitua o art. 75, II, da Lei Federal nº. 14.133, de 1 de abril de 2021, e suas alterações.

3 - HABILITAÇÃO:

O agente de contratação do Município de Witmarsum/SC, realizou análise dos documentos de habilitação da empresa **59.106.959 RAQUEL SENS CARDOSO "CALHAS CARDOSO"**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 59.106.959/0001-59, com sede na Rua 08 de Dezembro, s/n, bairro Centro, CEP: 89.145-000 - Município de José Boiteux, Estado de Santa Catarina.

4 - DESPACHO FINAL:

Subam os autos ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a ratificação deste ato declaratório de DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Witmarsum/SC, 06 de novembro de 2025.

Adolfo Reinaldo Sanhueza Suazo
Agente de Contratação